



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 986 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 29 de agosto de 2024

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	03
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10433/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar compulsoriamente, do serviço público municipal, PAULINA DE FARIA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 304.441.948-43, ocupante do emprego público permanente de SERVENTE, a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10434/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, MAIRA CAROLINE DENFENDI OLIVEIRA, portadora do RG nº 47.930.852-4, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10435/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, GUSTAVO DE ALMEIDA TAVARES, portador do RG nº 26.234.188-8, ocupante do emprego público permanente de DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETOS****DECRETO Nº. 4722/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.312,79 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.0	4.4.90.51.00	15.452.0018.2024	Depto de Obras V.05.100.0317	R\$	22.312,79
---------	--------------	------------------	------------------------------	-----	-----------

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R</b>	<b>22.312,79</b>
	<b>\$</b>	

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no repasse efetuado através do Protocolo RES-SP-3552106-20230109-01, por meio da Defesa Civil Nacional, o qual disponibiliza Recursos para Ações de Restabelecimento do Município de Socorro/SP, por conta do desastre acontecido no dia 02/01/2023, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 22.312,79.**

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº. 4723/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.559,78 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.0	3.3.90.39.00	10.302.0048.2029	Santa Casa-SUS V.02.300.0161	R	365.559,78
---------	--------------	------------------	------------------------------	---	------------

Total das Suplementações.....	R	365.559,78
	\$	

**Artigo 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por intermédio do repasse encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, visando o Repasse Fundo a Fundo da Tabela SUS Paulista, através da Resolução SS nº 205, de 23 de agosto de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 365.559,78.**

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de agosto de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 652/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 153/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: Illuminar Materiais Eletricos Ltda CNPJ nº: 36.585.500/0001-80
VALOR		R\$ 33.787,30
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: Martho Led Ltda CNPJ nº 51.729.528/0001-37
VALOR		R\$ 10.555,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de material de elétrica.
PRAZO DE FORNECIMENTO		A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias úteis, em parcela única.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.01 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0002.2.003 - Manutenção Gabinete Prefeito  02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.01 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0002.2.172 - Conselho Tutelar  02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.02 - Comunicação Social 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.131.0035.2.057 - Manut. Depto Comunicação Social  02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01 - Manutenção da Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm.e Coord.Geral Governo  02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.03 - Depto de Planejamento 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.121.0033.2.016 - Manutenção de Gestão e Planejamento  02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.04 - Depto de Urbanismo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 16.842.0036.2058 - Manutenção Depto Habitação e Regular. Fiduciária  02.03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.03.01 - Depto de Finanças 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.123.0004.2.005 - Manutenção Depto de Finanças  02.03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.03.01 - Depto de Finanças 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.124.0004.2.128 - Gestão do Controle Interno

02.03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02.03.02 - Depto de Contabilidade  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.123.0032.2.055 - Manutenção Depto Contabilidade

02.03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02.03.03 - Depto de Fiscalização  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.125.0030.2.019 - Manut Depto Arrecadação e Fiscalização

02.03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02.03.04 - Depto de Tributação  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.125.0037.2.206 - Tributação e Arrecadação

02.04.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.04.02 - Depto de Desenvolvimento Rural  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
20.605.0024.2.033 - Manut Depto Desenvolvimento Rural  
02.04.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.04.02 - Depto de Desenvolvimento Rural  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
20.605.0024.2.255 - Ações de Desenvolvimento Rural

02.04.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.04.03 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2.031 - Manut Depto Meio Ambiente Rec.Hídricos

02.04.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.04.03 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2.191 - Ações de Proteção do Meio Ambiente

02.04.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.04.03 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2.2268 - Clínica Veterinária

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.01 - Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0006.2.007 - Manut Ensino Fundamental

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.02 - Fundeb  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0007.2.008 - Manutenção do Fundeb

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.03 - Transporte de Alunos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0008.2.009 - Manut do Transporte de Alunos

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.04 - Depto de Educação  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.122.0055.2163 - Manut do Depto de Educação

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.05 - Pré-escolas EMEIS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.365.0010.2.011 - Manutenção das Pré-escolas EMEIS

02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.05.06 - Creches  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.122.0052.2.014 - Manutenção Depto Saúde

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.216 - Estratégia da Saúde da Família

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.217 - Saúde Bucal

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.218 - Agente Comunitário

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.219 - Unidades Básicas de Saúde – UBS

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.220 - Laboratório Municipal

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.221 - Saúde Mental

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.224 - Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.245 - Transporte de Pacientes

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.304.0049.2.226 - Vigilância Sanitária

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.06.01 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.305.0049.2.225 - Vigilância Epidemiológica

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.241.0044.2.170 - Centro do Idoso

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.243.0044.2.171 - Criança e Adolescente – Vem Ser

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0015.2.018 - Manut.Depto Assistência Social

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0044.2.169 - Centro Refer.Assistência Social – CRAS

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0045.2.174 - Centro de Refer.Espec.Ass.Social – CREAS

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0045.2.267 - Casa Acolh. Moradores Rua e Mulheres Vítimas de Violência

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.01 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.363.0009.2.010 - Manutenção do Cemep / Senai

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
27.812.0025.2.034 - Manut Depto de Esportes e Lazer

02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
27.812.0025.2.249 - Gestão de Eventos Esportivos

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA  
02.08.01 - Depto de Cultura  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.392.0016.2.022 - MATERIAL DE CONSUMO

02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA  
02.08.01 - Depto de Cultura  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

02.09.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
02.09.01 - Depto dos Negócios Jurídicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0034.2.056 - Manut. Depto Negócios Jurídicos

02.09.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
02.09.01 - Depto dos Negócios Jurídicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0034.2.199 - Cobrança da Dívida Ativa  
02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.01 - Depto de Obras  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0018.2.024 - Manutenção Depto de Obras



02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.02 - Limpeza Publica  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0019.2.025 - Limpeza Publica

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.02 - Limpeza Publica  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0019.2.193 - Aterro Sanitário

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.03 - Logradouros Públicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0020.2.026 - Manutenção de Logradouros Públicos

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.03 - Logradouros Públicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0027.2.036 - Manutenção Depto Urbanismo e Paisagismo

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.04 - Cemitérios  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0021.2.027 - Manutenção do Cemitério

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.05 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
26.782.0026.2.035 - Manut Depto Estrada de Rodagem

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.05 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
26.782.0026.2.195 - Conservação das Estradas

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.05 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
26.782.0026.2.196 - Construção de Pontes

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.10.06 - Almoxarifado Municipal  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0038.2.125 - Almoxarifado Municipal

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.01 - Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0023.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.01 - Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0023.2.177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Publica

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.01 - Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0023.2.179 - Ronda Escolar

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.01 - Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0023.2.180 - Modernização da Guarda Municipal



02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.03 - Depto de Segurança Pública  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0054.2.123 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.03 - Depto de Segurança Pública  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0054.2.239 - Implant. Manut. Corpo de Bombeiros

02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
02.11.03 - Depto de Segurança Pública  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0054.2.258 - Manut.da Secretaria de Segurança Pública

02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO  
02.12.01 - Depto de Turismo  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
23.695.0014.2.021 - Manutenção de Depto de Turismo

02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO  
02.12.01 - Depto de Turismo  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
23.695.0014.2.212 - Divulgação e Gestão dos Eventos

02.13.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.13.01 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0017.2183 - Procon – Gestão

02.13.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.13.01 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2023 - Manut da Depto Indústria e Comércio

02.13.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.13.01 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2184 - Banco do Povo – Gestão

02.13.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.13.01 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2185 - Banco do Povo – Gestão

02.13.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.13.01 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2186 - Ações de Desenvolvimento Econômico

02.14.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
02.14.01 - Depto de Trânsito  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0022.2028 - Manut do Depto de Trânsito

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 29 de agosto de 2024

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 1.800 mts<sup>2</sup> de Piso de Concreto Sextavado 25x25x6 cm cor natural, para realizar a pavimentação de rua no Bairro Gramal Grande, na zonal rural do Município de Socorro, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. VALOR: R\$ 112.500,00. VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da autorização de fornecimento e a vigência do contrato será contada da data de sua publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURA: 20/08/2024. PROCESSO Nº 047/2024/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

**Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento**